



Prefeitura Municipal de Cruz Machado

Av. Vitória, 167 Cruz Machado - PR CEP 84.620-000.

C.N.P.J.: 76.339.688/0001-09 Inc. Est. Isento

Fone/Fax (042) 554-1222

Página 1 de 2

LEI N° 1332/2011

DATA: 21 de outubro de 2.011.

SÚMULA: Dispõe sobre a Abertura de Crédito Especial, e contém outras providencias.

Art. 1º - Em conformidade com o disposto no Artigo 42 da Lei 4320, de 17 de março de 1.964, e Lei Municipal nº 1332/2011, fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento vigente um Crédito Especial no valor de R\$ 436.544,10 (Quatrocentos e trinta e seis mil quinhentos e quarenta e quatro reais e dez centavos), para suplementação das seguintes dotações orçamentárias:

02.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

02.03 – DEPARTAMENTO DE FINANÇAS

28.846.0000.0.004 – DEVOLUÇÃO DE RECEITAS

3.3.20.93.00 – 1.752 – Indenizações e Restituições R\$ 6.496,14

3.3.20.93.00 – 3.752 – Indenizações e Restituições R\$ 64.258,25

03.00 – Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

03.01 – Departamento de Serviço Rodoviário Municipal

15.451.0030.1.033 - Convênio Recape Asfáltico

4.4.90.51.00 – 3.504 - Obras e Instalações R\$ 60.905,23

05.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

05.03 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.243.0020.2.036 – MANUTENÇÃO DO CRAS

3.1.90.11.00 – 3.000 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil R\$ 3.800,00

3.1.90.13.00 – 3.000 – Obrigações Patronais R\$ 1.200,00

06.00- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA ESPORTE

06.01 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

12.361.0016.2.021 – MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO

3.3.90.36.00 – 3.000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física R\$ 10.000,00

12.361.0010.2.023 – TRANSPORTE ESCOLAR

3.1.90.11.00 – 3.000 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil R\$ 66.000,00

3.3.90.33.00 – 3.000 – Passagens e Despesas com Locomoção R\$ 193.884,48

12.365.0016.2.026 – MANUTENÇÃO DE CRECHES

3.3.90.36.00 – 3.000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física R\$ 30.000,00

TOTAL R\$ 436.544,10

Artigo. 2º - Para dar cobertura ao crédito aberto pelo artigo anterior na forma do art.43, parágrafo 1º, da lei federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, será considerada como recursos financeiros:



Prefeitura Municipal de Cruz Machado

Av. Vitória, 167 Cruz Machado - PR CEP 84.620-000.

C.N.P.J.: 76.339.688/0001-09 Inc. Est. Isento

Fone/Fax (042) 554-1222

Página 2 de 2

§1º o Valor de R\$ 430.047,96 (Quatrocentos e trinta mil e quarenta e sete reais e noventa e seis centavos) de superávit financeiro verificado no exercício anterior por fonte de arrecadação.

§ 2º o Valor de R\$ 6.496,14 (Seis mil quatrocentos e noventa e seis mil e quatorze centavos) de excesso de arrecadação verificado para a fonte:

Receitas	Fonte	Tendência de Excesso de Arrecadação Verificado
4.1.3.2.5.01.99.27 – Remuneração Depósito Bancário –CEF Casa Familiar Rural	1.752	R\$ 6.496,14
TOTAL		R\$ 6.496,14

Artigo. 3º - Esta Lei entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/Pr, em 21 de outubro de 2011.

Euclides Pasa
Prefeito Municipal